

Camile Ferreira
Daniel Medeiros

[Handwritten signatures]


 H. P. A. 







Magalhães de Almeida, Representante Discente (titular) e Gabriel Arthur Araújo Pessoal, Representante Discente. Constatado o *quorum* qualificado de 29 (vinte e nove) presenças, a sessão foi instalada pela senhora presidente. Na ocasião, uma das representações dos Servidores Técnicos-Administrativos encontrava-se vaga. **EXPEDIENTE: Atas das 585ª, 580ª reuniões ordinárias e da reunião extraordinária realizada em setembro de 2023.** Dando início aos trabalhos, a Profª. Thais Porlan de Oliveira, presidente da Congregação, agradeceu a presença de todos e, a seguir, submeteu ao plenário as atas das 585ª e 580ª reuniões ordinárias assim como a ata da reunião extraordinária realizada em setembro do 2023 para aprovação do PDI da Unidade. Os presentes, sem indicativo de alterações, aprovaram as atas com 28 (vinte e oito) votos favoráveis e uma abstenção. **Informes:** A Sra. Presidente fez breve informe sobre o calendário das reuniões da Congregação para o primeiro semestre de 2024, explicando que, em função da greve tanto dos Docentes quanto dos servidores TAE, e da possibilidade de que o calendário acadêmico seja alterado tornando letivo o mês de julho, será realizada reunião da Congregação no dia 8 daquele mês, ao invés do dia 1º, conforme já havia sido pré-agendado no início do semestre. **a) comissão de festas do Conselho Universitário.** O Prof. Rogério Duarte do Pateo, vice-diretor da casa, com a palavra, informou que foi realizada, em parte por solicitação da Diretoria da FAFICH, a primeira reunião para tratar sobre a questão da realização de festas nas dependências da UFMG. Na reunião, a primeira proposta de regimento já foi apresentada pelo presidente da Comissão, diretor da Faculdade de Direito, de modo que a comissão trabalha agora no refinamento o texto, no intuito de criar a regulamentação para eventos de grande porte nas dependências da Universidade, em locais pré-definidos, deixando que eventos de menor porte sejam definidos posteriormente por cada Unidade. Após finalizada a minuta, o texto seguirá para análise pelo Conselho Universitário, que deverá oficializar a regulamentação da matéria por meio de resolução. No âmbito das Unidades, após a matéria ter sido devidamente regulamentada pelo conselho, deverá ser criado grupo de trabalho para que a questão seja discutida internamente. A ideia é que haja ampla participação de toda a comunidade e que sejam criadas normas que prevejam a realização dos eventos, ao mesmo tempo em que garantem a boa convivência entre todos, objetivando principalmente a manutenção das atividades fim nos prédios. **b) atualizações sobre andamento das obras de revitalização dos banheiros e da rede Wi-Fi da FAFICH.** O Prof. Rogério Duarte do Pateo informou que foram iniciadas as obras nos banheiros, salientando que estas ainda são medidas paliativas, que permitam a continuidade do funcionamento das instalações até que seja possível a realização das intervenções definitivas. Sobre o Wi-Fi, foi informado que já foi iniciada a aquisição dos equipamentos, cuja grande maioria já está garantida. Assim que o material estiver comprado, a DTI deverá ser acionada para começar a implantar a nova rede no terceiro e quarto andares. No ano de 2025, o processo deverá se repetir para o primeiro e segundo andares, se tudo tiver o andamento esperado pela Diretoria. **ORDEM DO DIA: 1) Homologação das decisões da Diretoria, aprovadas ad-referendum da Congregação: Processos de progressão funcional: Adjunto II para Adjunto III: Mariana Petry Cabral, do Departamento de Antropologia e Arqueologia. Associado III para Associado IV: Geane Carvalho Alzamora, do Departamento de Comunicação Social. Comissão Avaliadora do pedido de Promoção para a Classe E – Professor Titular, da professora Marlise**

Camilo Ferreira
Daniel Medeiros

H.F.A.

1, 07

R

SA

gum

PA

10/11

Amal

10

10

10

10

10

10

Miriam de Matos Almeida, do Departamento de Ciência Política. **Parecer Final do Processo de Promoção a Titular** da Profa. Priscila Carlos Brandão, do Departamento de História. **Comissão Avaliadora do pedido de Promoção para a Classe E – Professor Titular**, da professora Elizabeth do Nascimento, do Departamento de Psicologia. **Formulário de composição de equipe e plano de formas e condições do projeto “Programa Observatório de Teorias e Práticas em Educação Especial e Educação Inclusiva”**, coordenado pela Profa. Erika Lourenço, do Departamento de Psicologia. **Projeto de extensão “Programa de Treinamento Intensivo em Metodologia Quantitativa (MQ)”**, coordenado pelos docentes Thiago Moreira, do Departamento de Ciência Política e Ana Paula Gonçalves, do Departamento de Sociologia. **Proposta de solicitação de vagas extra-matriz** do Departamento de Filosofia. **Ficha de gestão e formulário de composição de equipe do projeto “III Congresso Mineiro de Gestalt-Terapia”**, coordenado pela Profa. Cláudia Lins Cardoso, do Departamento de Psicologia. **Projeto “Pesquisa de avaliação do Proadi-SUS, triênio 2021-2023”**, coordenado pela Profa. Telma Maria Gonçalves Menicucci, do Departamento de Ciência Política. **Projeto de pesquisa “Percepção de Solidão em Adultos Neurotípicos e Autistas com Nível de Suporte 1”**, coordenado pelo Prof. Maycoln Leôni Martins Teodoro, do Departamento de Psicologia. **Participação da Profa. Marlise Miriam de Matos Almeida**, como docente no curso “Gênero e Políticas Públicas numa perspectiva interseccional”, do Programa de Aperfeiçoamento de Carreiras da Enap, entre os dias 22 a 24 de maio de 2024. **Termo de Cooperação entre a UFMG e a AIC – Agência de Iniciativas Cidadãs**, de interesse dos(as) docentes Daniel Reis, Marcio Simeone e Fábila Lima, do Departamento de Comunicação Social. **Ficha de gestão atualizada do projeto “MMGV - Projeto conceitual”**, coordenado pela Profa. Heloisa Maria Mürgel Starling, do Departamento de História. **2) Eleição da lista tríplex para a indicação da nova Diretoria do Centro de Estudos Mineiros.** Após breve discussão, os presentes, indicaram a lista tríplex, composta pelos nomes dos(as) docentes Tarcísio Botelho e Luís Symanski; Maria Jacqueline Rodet e Maria Cecília Nogueira; Carlos Magno Guimarães e Adriana Romeiro, por 29 (vinte e nove) votos favoráveis. A seguir, a Sra. Presidente indicou os nomes dos professores Tarcísio Botelho e Luís Symanski, respectivamente, como diretor e vice-diretor do Centro de Estudos Mineiros. **3) Rediscussão sobre o Termo de permissão de uso das salas pelas entidades estudantis.** A Sra. Presidente introduziu a matéria com breve explicação acerca da documentação encaminhada junto à convocação da presente reunião, salientando que, embora o Diretório Acadêmico tenha sido instado a encaminhar sugestões com relação à proposta de redação, os discentes se abstiveram de qualquer manifestação. A seguir, o Prof. Rogério Duarte do Pateo lembrou aos presentes o histórico das ocorrências relativas às confraternizações não autorizadas, assim como os motivos que levaram a diretoria a propor a nova redação nos termos, salientando que as informações agora incluídas apenas explicitam o que as normas superiores já determinam – a saber: Resolução Nº 11/2019 e a Portaria Nº 17/2007, da Reitoria, de modo que fique claro a todos os envolvidos que não é permitido às entidades especialmente armazenar e nem comercializar bebidas alcoólicas na utilização do espaço físico cedido. A Sra. Presidente reafirmou enfaticamente aos presentes que qualquer decisão no sentido da perda da permissão de uso por quaisquer entidades estudantis, cabe apenas à Congregação, não podendo ser

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Camile Ferreira

Daniel Medeiros

[Handwritten signature]

H. A.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

tomada monocraticamente pela diretoria. A discente Grazielle Castella, se manifestou pontuando que é de fato necessário regulamentar a questão da realização das festas, mas pondera que não cabe a aprovação da atual redação do termo de uso antes que a questão da regulamentação em estudo pelo Conselho Universitário se encaminhe. A discente questiona também os motivos pelos quais a discussão só veio à baila agora, se as festas já vêm acontecendo há algum tempo, salientando que eventos do tipo "na tora" não são organizados pelo movimento estudantil, avaliando ainda que as entidades estudantis fazem uso dos eventos para arrecadação de fundos que são utilizados no auxílio financeiro aos estudantes que não conseguem ter acesso à FUMP. Considerou também que a discussão, em meio à greve, é inadequada porque nem todos os membros da congregação estão presentes. Sobre a inclusão no termo a respeito da questão dos ruídos produzidos pelas entidades que atrapalhem as atividades fim, a representante discente questionou como será feita a medição dos níveis de barulho, indagando se a diretoria proverá equipamento adequado à medição e, por fim, avaliou que os eventos continuarão a acontecer, já que a iniciativa não parte do movimento estudantil. A Profa. Viviane Verdu Rico, Representante Docente, em resposta disse que esta é a terceira reunião em que o assunto é discutido e que lamenta muito que o DA não tenha encaminhado qualquer manifestação propositiva às alterações no termo. Como coordenadora do Centro de Extensão, lembrou que os discentes foram instruídos, em reuniões anteriores, acerca das possibilidades institucionais para a realização de eventos vinculados à atividades acadêmicas, lembrando também que a representação estudantil concordou que o nível de ruído das festas tem atrapalhado as atividades fim do prédio. A discussão em pauta, ressaltou, não é sobre a realização ou não de festas, assunto que, vale lembrar, segue proibido pelas instâncias superiores da UFMG, mas sobre as normas para a utilização do espaço cedido às entidades estudantis. O Prof. Amaro de Oliveira Fleck, Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia, em coro à Profa. Viviane, enfatizou os problemas causados por eventos como o "na tora", em que a falta de controle é tamanha que nem mesmo as próprias entidades estudantis sabem apontar seus organizadores. Considerou também que a realização de festas nas salas dos Centros Acadêmicos no terceiro andar do prédio inviabiliza a manutenção das demais atividades do prédio, de modo que é necessário, no âmbito da comissão de festas, já pensar sobre o local onde tais eventos poderão ser realizados em âmbito local. O Prof. Rogério Duarte do Pateo lembrou que a presente discussão não abrange as festas realizadas do lado de fora do prédio, mas sim sobre as normas de uso do espaço cedido às entidades, lembrando que a questão do descontrole vai para além do incômodo gerado às atividades fim, mas escala às questões de segurança dos envolvidos e ao patrimônio, considerando que os responsáveis pela administração das Unidades e pela administração central da UFMG deverão responder por eventuais acidentes e vítimas, lembrando ainda que ter ciência dos fatos e não tomar qualquer providência a respeito implicaria em prevaricação por parte dos responsáveis, conduta tipificada pelo código penal brasileiro. Foi também reforçado que o espaço não é cedido para dar suporte a atividades não autorizadas, que é o que acontece quando os CAs levam material estocado em suas dependências para a comercialização nas festas. Considerando a intensidade com que as questões têm se levantado, é mister que as normas sejam explicitadas nos termos de permissão de uso de modo a garantir a ordem e a segurança dentro da Unidade. O discente Acílio de Miranda Tavares, com a palavra,

Gas
RP

fac

Camilo Ferreira

Daniel Medrado

[Signature]

H.P.A.
H OF

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

ponderou que a nova redação dos termos não evitará a realização de eventos clandestinos e que, sob seu ponto de vista, as proibições só acarretarão na perseguição de estudantes, a exemplo do que já aconteceu com grupo de discentes que consumia bebida alcoólica trazida por eles mesmos e que respondem a processos administrativos iniciados pela Reitoria. O representante discente pontuou ainda que a FAFICH, com suas dez entidades estudantis, representa situação única na UFMG, não sendo cabível importar normativa da Escola de Engenharia, considerando as peculiaridades de cada casa. O discente apontou, ainda, que a redação atual dos termos não explicita que em caso da perda do direito de uso do espaço a discussão será feita pela Congregação, o que dá margem para que futuras gestões possam agir de forma monocrática, motivo pelo qual considera como retrocesso a nova redação. A discente Grazielle Castella complementou a fala do colega dizendo que os estudantes não tinham questões em relação ao antigo termo. A Sra. Presidente, apontando questão de ordem, salientou que algumas falas, sobretudo as dos estudantes, confundem a discussão acerca da realização das festas com o assunto da redação dos termos de uso, que se refere à permissão de uso do espaço, de modo que, uma vez que a realização de festas está proibida em toda a Universidade, tal discussão não cabe à presente reunião, devendo ser retomada com o avanço dos trabalhos da comissão de festas, quando, em momento oportuno, será nomeada comissão local para debater a questão no âmbito da FAFICH. Neste momento, a discussão deve ser focada na nova redação dos termos de uso dos espaços pelas entidades estudantis e não na questão das festas. A Profa. Vanessa Cardozo Brandão, coordenadora do Curso de Graduação em Jornalismo, reforçou que a nova redação dos termos de uso não se deu em meio à greve, já que foi feita primeiramente no mês de março antes que o movimento grevista fosse deflagrado e mesmo no atual momento, a greve impacta outras atividades, mas não a Congregação, que conta no momento com *quórum* da maioria de seus membros. Por todas as falas relatadas, a questão maior não é em relação aos termos de uso, mas sim sobre a realização das festas, quando cabe lembrar que a diretoria tem responsabilidade civil e jurídica pela Unidade assim como os coordenadores dos cursos têm a mesma responsabilidade sobre os espaços dos Centros Acadêmicos. A discussão sobre a retirada do que foi acrescido à redação dos termos é inócua, uma vez que a questão já está descrita em normas superiores e que, na hipótese de uma sindicância investigativa, a normativa seria buscada nas regulamentações da FAFICH e, não havendo normatização própria da casa, o embasamento se daria a partir das regulamentações superiores. Logo, não faz sentido discutir na congregação algo que não cabe à Unidade normatizar, uma vez que a prerrogativa pertence aos Órgãos de Deliberação Superior. O Prof. Rodrigo Patto Sá Motta, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, manifestou perplexidade com a manifestação feita pelos discentes do lado de fora da Sala da Congregação e principalmente quanto ao que considerou desvio de função do movimento estudantil que, em sua opinião, não deve fazer comércio nem assistencialismo, sobretudo venda de bebida alcoólica, de forma que, sob sua ótica, não há problemas na aprovação da redação dos termos de uso como proposto. A Profa. Miriam Hermeto Sá Motta, Chefe do Departamento de História, endossando as falas dos outros docentes, fez o pedido para os estudantes se atenham de manifestações da forma como essas têm sido feitas, com barulho e palavras de ordem e com representantes dos estudantes tentando fazer filmagem e transmissão da reunião, o que é expressamente proibido pelas normas

Camilo Ferreira
Daniel Medeiros

H. G. A.
L. O. F.

R

BA

vigentes. Nesse momento, a Sra. Presidente, que não havia notado que a discussão estava sendo filmada, advertiu o estudante que agia em desconformidade às normas, solicitando que a gravação fosse imediatamente interrompida, as sessões de órgãos colegiados não são públicas e que a publicidade se dá posteriormente, por meio da publicação da Ata devidamente aprovada. O representante discente cessou a filmagem e se desculpou pela conduta, justificando que não tinha conhecimento acerca da norma violada. A seguir, a Sra. Presidente inferiu, a partir das falas dos estudantes, duas sugestões com relação à redação dos termos de uso: a de que seja incluído na redação o nível máximo de ruídos, em decibéis (dB), o que é inviável, já que requer equipamento e pessoal especializado, e tem o potencial de cercear ainda mais os estudantes; a inclusão, no Art. 10, de que a revogação da permissão de uso, em caso de descumprimento das normas, poderá ser feita pela Congregação, alteração essa que pode ser realizada se o plenário julgar que é cabível. A aluna Grazielle Castella pediu então para que seja explicitado, na hipótese de uso do instrumento de revogação da permissão de uso, os motivos que levaram à perda do direito ao espaço. Finda a discussão, já em regime de votação, os presentes deliberaram por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 03 (três) abstenções a redação, já aprovada em março, do Art. 6, em relação à questão do ruído. Sobre o Art. 10, os presentes deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da redação já aprovada em março, apenas acrescentando ao final "pela Congregação da FAFICH". **4) Termo de permissão de uso da sala da Associação Atlética FAFICH.** A Sra. Presidente introduziu brevemente a matéria, informando que os termos foram pautados na mesma reunião em que a redação foi discutida, uma vez que esta questão já havia sido deliberada no mês de março, de modo que os termos foram originalmente pautados para a reunião de abril. Contudo, após deliberação do plenário, em abril, de rediscutir a redação já aprovada, todos os termos foram retirados da pauta da última reunião, e pautados nesse momento tendo em vista o fato de que as entidades estudantis estão irregulares quanto ao uso das respectivas salas. A seguir, depois de aberta a discussão e sem manifestações e já em regime de votação, o termo de uso da sala da Associação Atlética foi aprovado por unanimidade. **5) Termo de permissão de uso da sala do Centro Acadêmico de Gestão Pública (CAGP).** Os presentes, depois de aberta a discussão e sem manifestações e já em regime de votação, aprovaram por unanimidade o termo de uso da sala do CAGP. **6) Termo de permissão de uso da sala do Centro Acadêmico de Antropologia e Arqueologia (CALZ).** Dando prosseguimento, o plenário, depois de aberta a discussão e sem manifestações e já em regime de votação, aprovou, de maneira unânime, o termo de uso da sala do CALZ. **7) Termo de permissão de uso da sala do Centro Acadêmico de Ciências Scioambientais (CASA).** A seguir, depois de aberta a discussão e sem manifestações e já em regime de votação, o termo de uso da sala do CASA foi aprovado por unanimidade. **8) Termo de permissão de uso da sala do Centro Acadêmico de Filosofia (CAFCA).** Em seguida, os presentes, em regime de votação, aprovaram, unanimemente, o termo de uso da sala do CAFCA. **9) Indicação de dois docentes para compor a comissão de avaliação da ação institucional de apoio à organização de eventos, conforme os termos do Edital FAFICH/DIR N° 01/2024.** Dando prosseguimento, a Sra. Presidente introduziu brevemente a matéria e, a seguir, durante a discussão, foram indicados os nomes dos(as) docentes Vanessa Veiga de Oliveira (DCS) e Amaro de Oliveira Fleck (FIL) para compor, sob a presidência da Diretora da FAFICH,

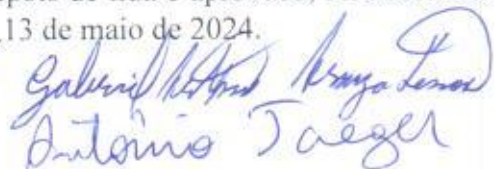
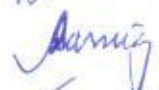
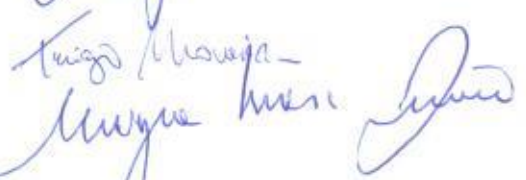
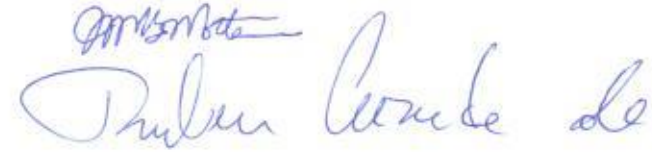
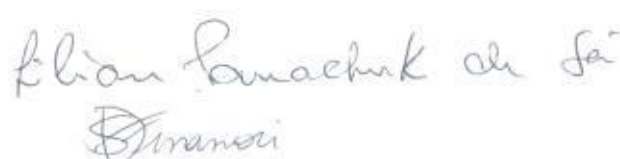
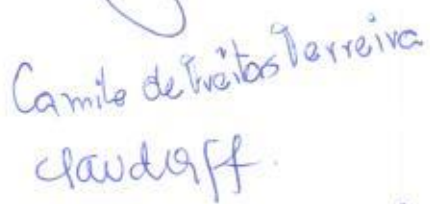
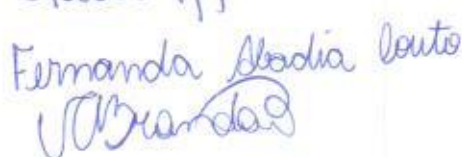
Camilo Ferreira
Daniel Melo

H. P. A.

40F

ff
Amf
D
m
Ses
L
Dio
Cano
BIA

Profa. Thais Porlan de Oliveira, a comissão que avaliará as submissões de propostas ao Edital FAFICH/DIR Nº 01/2024. **10) Resolução da FAFICH que estabelece critérios para a composição da representação docente nas Câmaras departamentais.** A Sra. Presidente introduziu a matéria lembrando que há algumas falhas em questões pontuais que regimentalmente deveriam ser normatizadas pela Congregação da unidade mas que jamais o foram ou, quando o foram, já são muito antigas e não refletem mais a realidade da Fafich, como ocorre com os critérios para a composição da representação docente junto às câmaras departamentais. A princípio, a Congregação deve decidir acerca do percentual da representação em relação ao tamanho do corpo docente de cada departamento, cabendo aos departamentos decidirem, nesse percentual, quais serão as chamadas "cadeiras natas", como coordenações de cursos, por exemplo. O regimento da UFMG determina os percentuais das representações dos servidores TAE e dos discentes, mas deixa a cargo da Congregação regulamentar o percentual relativo às representações docentes. Após intenso debate sem que, no entanto, fosse alcançado consenso, a Sra. Presidente retirou a matéria da pauta e informou que a proposta de resolução deverá ser pautada para a próxima reunião, dentro de um mês, tempo em que os departamentos deverão trazer as propostas que delinearão a regulamentação nesta casa. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, e eu, Harlley Leonardo Garcia Sathler, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes. Belo Horizonte, 13 de maio de 2024.

30x  Gabriel  Antonio Tager
 Joao R. Menezes  Joao R. Menezes
 Luiz  Luiz  Luiz  Hilth
 Anna  Anna  Anna
 Anna  Anna
 Daniel M. dos Santos Silva  Daniel M. dos Santos Silva
 Camilo de Freitas  Camilo de Freitas
 Camilo de Freitas  Camilo de Freitas
 Camilo de Freitas  Camilo de Freitas
 Camilo de Freitas  Camilo de Freitas